UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº 83, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018 e o Decreto Presidencial nº 135 da República, de 26 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que trata das hipóteses de exoneração de cargo em comissão e da dispensa de função de confiança; e

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 23853.000645/2024-92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Jasson Borralho Paes de Barros, SIAPE 109****, do cargo de Auditor da Universidade Federal de Rondonópolis.

Parágrafo único. Ficam exonerados os substitutos eventuais do cargo de que trata no caput deste artigo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza**, **Reitor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - REITORIA/UFR**, em 01/02/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0282802** e o código CRC **BA671438**.

Referência: Processo nº 23853.000645/2024-92 SEI nº 0282802